

**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
COMPROMISSO COM A QUALIDADE HOSPITALAR



**REPASSES AO TERCEIRO SETOR
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**

ÓRGÃO CONCESSOR: SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE SÃO PAULO/SP

OBJETO: INVESTIMENTOS – Equipamentos

CONVÊNIO Nº 1395/2024

EXERCÍCIO: 2024

BENEFICIÁRIO: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto

CNPJ: 59.981.712/0001-81

ENDEREÇO E CEP: Rua Fritz Jacobs, nº 1236, Boa Vista - São José do Rio Preto - CEP 15025-500

RESPONSÁVEL PELO BENEFICIÁRIO: Dr. José Nadim Cury

VALOR TOTAL RECEBIDO: R\$ 350.000,00

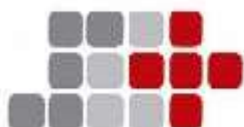
ORIGEM DOS RECURSOS (2): ESTADUAL

RELAÇÃO DAS DESPESAS CONTABILIZADAS

ITEM	DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO FISCAL (3)	CREDOR	NATUREZA DA DESPESA RESUMIDAMENTE	VALOR (R\$)	Nº CH ou DOC. DÉBITO	DATA DA COMPENSAÇÃO
001	11/11/2024	DANFE 011.561	VIVAMED EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP	EQUIPAMENTO (MESA CIRÚRGICA)	R\$ 98.910,15	120.901	09/12/2024
002	26/11/2024	DANFE 181.787	PRÓ COLCHÕES MS LTDA.	EQUIPAMENTO POLTRONAS)	R\$ 56.727,06	120.301	03/12/2024
TOTAL					R\$ 155.637,21		

SALDO ANTERIOR	R\$ 354.822,87
RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ -
OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)	R\$ 1.897,50
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	R\$ 201.083,16

Convênio 1395/2024/S.E.S.
Dezembro.2024



**SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO**
CONPRMISSO COM A QJALIDADE HOSPITALAR



Declaramos, na qualidade de responsáveis pela Entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Concessor.

LOCAL e DATA: São José do Rio Preto, 10 de Janeiro de 2025.

RESPONSÁVEL:

Provedor

MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:

Acácio Roberto de Mello

Dirceu Fernandes da Silva

Edson Luis Pinto Soares

Convênio 1395/2024/S.E.S.

Dezembro.2024